Instituto Americano de Desenvolvimento

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD)
DIRETORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA PRISIONAL
EDITAL Nº 1/2019 – ASP-DGAP, DE 24 DE JULHO DE 2019 - NORMATIVO

COMUNICADO
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DO RESULTADO PRELIMINAR DA ETAPA DE PROVAS OBJETIVAS

O gabarito definitivo, após o período de interposição e análise de recursos, e o resultado preliminar da etapa de provas objetivas do concurso público para o provimento de vagas no cargo de **agente de segurança prisional,** estão disponíveis no endereço eletrônico **http://www.iades.com.br**.

Os recursos dos candidatos em relação ao resultado divulgado em caráter preliminar poderão ser interpostos **on-line**, no período compreendido das 8h (oito horas) do dia 18 de dezembro, às 22h (vinte e duas horas) do dia 20 de dezembro de 2019, ininterruptamente, conforme o horário oficial de Brasília. Para tanto, os candidatos deverão acessar o **AMBIENTE DO CANDIDATO** e protocolar o recurso administrativo.

Serão admitidos recursos somente para pedido, devidamente fundamentado, de recontagem da pontuação obtida pelo candidato na etapa de prova objetiva ou de questionamento acerca da eliminação relacionada ao item 16.28 do Edital Normativo. Os recursos que não se refiram especificamente a tais assuntos não serão apreciados.

Recursos enviados por qualquer outro meio diferente do indicado acima não serão aceitos e serão considerados não conhecidos pelo **IADES**. O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e(ou) fora das especificações e prazos estabelecidos neste comunicado serão indeferidos.
Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso. Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora será preliminarmente indeferido.

O candidato poderá visualizar a imagem de sua folha de respostas da prova objetiva, no endereço eletrônico **http://www.iades.com.br**, a partir do dia 18 de dezembro até o dia 30 de janeiro de 2020. Após este prazo, não serão aceitos em nenhuma hipótese, pedidos de disponibilização da imagem da folha de respostas.

Por último, informamos que não haverá, sob nenhuma hipótese, prorrogação do prazo recursal.

Brasília-DF, 17 de dezembro de 2019.

Central de Atendimento ao Candidato
Instituto Americano de Desenvolvimento-IADES